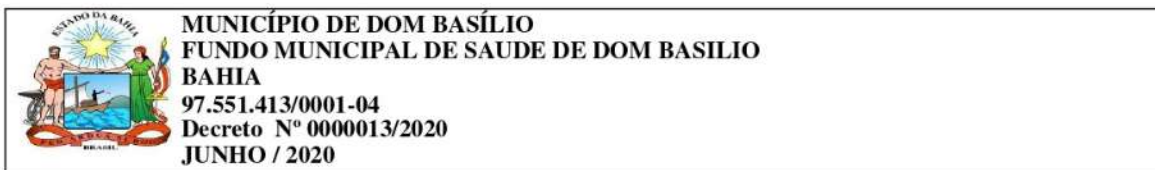


Decretos



DECRETO Nº 0000013/2020, 05 de junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 35.336,91 (trinta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.555 - Enfrentamento da Emergência (COVID-19) - Saúde LC 173

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

33903000000 - Material de Consumo

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 90090 15.000,00

Fonte: 90090 13.336,91

Fonte: 90090 2.000,00

Fonte: 90090 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

35.336,91

Total da Unidade

35.336,91

Total **35.336,91**

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei Federal No. 4.320/64,

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Roberival de Sousa Maira
Prefeito
CPF: 366.029.735-68